

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA N. 66, de 27 de maio de 2019 .

O GERENTE INTERINO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 95/2019, de 22 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFGD/EBSERH nº 183 de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

- I. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente ao Processo de Reenvase do Leite Humano Ordenhado Cru, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANGELO OSELAME HOFFMANN

Procedimento Operacional Padrão (POP)	POP nº. 32/UNC
PROCESSO DE REENVASE DO LEITE HUMANO ORDENHADO CRU	Versão: 01
Unidade organizacional: Unidade de Nutrição Clínica	
Elaborado por: Cristiane Nava Duarte, Michele Cristina de Carvalho, Rita de Cássia Dorácio Mendes, Naiana Alves Cardoso.	Data de Criação: 31/07/17
Revisado por: Cristiane Nava Duarte, Rita de Cássia Dorácio Mendes	Data de Revisão: 09/07/2018
Aprovado por: Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFGD	Data de Aprovação: 27/05/2019.
Responsável pelo POP: Érika Leite Ferraz	

OBJETIVO: Determinar normas e procedimentos de reenvase do Leite Humano Ordenhado Cru para ser pasteurizado.

SIGLAS E ABREVIATURAS: LHOC-Leite Humano Ordenhado Cru

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: *Banco de Leite Humano: Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos* Brasília: Anvisa, 2008, 160p.

Brasil Agência Nacional de Vigilância Sanitária Resolução RDC nº 171 de 4 de setembro de 2006

DEFINIÇÕES: Reenvase consiste em padronizar frascos e volumes para a etapa de pasteurização.

RESPONSABILIDADES: Funcionários de BLH com treinamento específico

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: Bico de Bunsen, Frascos Graduados, bandeja e gelox e resfriador.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

1. Separar os frascos graduados devidamente esterilizados.
2. Identificar os frascos para possam ser rastreados.
3. Reenvasar em campo de chama respeitando a técnica microbiológica.
4. Respeitar o limite de três mães diferentes para cada novo frasco.
5. Padronizar o volume final, com variação de no máximo 25 ml.
6. Os frascos reenvasados devem ser mantidos no resfriador.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

